

**PORTARIA CFESS Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Ementa: Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que segundo o artigo 8º, inciso I, da Lei no 8.662, de 07 de junho de 1993, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

Considerando o artigo 14, § 4º, da Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS;

Considerando a deliberação do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS, ocorrido nos dias 5 a 8 de setembro de 2024, referente à realização do 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS com o apoio do CRESS 21ª Região, com jurisdição no estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a deliberação da 289ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida entre os dias 7 e 10 de novembro 2024, de realizar o 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS de 4 a 7 de setembro de 2025;

Considerando a indicação das conselheiras representantes do CFESS, para compor a comissão organizadora do evento, na 291ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025;

Considerando a indicação da representação do CRESS 21ª Região-MS na comissão organização do 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS, por meio do OFÍCIO CRESS/MS -Nº 279/2025, de 12 de fevereiro de 2025, atendendo ao Ofício CFESS nº 76/2025;

Considerando a aprovação da presente Portaria na 292ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do 52º Encontro Nacional CFESS-CRESS, a ser realizado, presencialmente, entre os dias 4 e 7 de setembro de 2025, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que passa a contar com as(os) seguintes integrantes:



Conselho Federal de Serviço Social  
Conselheira Larissa Gentil Lima  
Conselheira Adriana Soares Dutra  
Conselheira Angelita Rangel Ferreira  
Conselheira Karen Albini

Assessoria:  
Clarisse Maria da Conceição  
Meyrieli de Carvalho Silva  
Zenite Bogéa Freitas

Conselho Regional da 21ª Região-MS  
Conselheira Carmen Ferreira Barbosa  
Conselheira Eloisa Castro Berro  
Conselheira Mariana Leal de Souza  
Conselheira Elizangela de Souza Oliveira

Assessoria:  
Rejany da Silva – Coordenadora Executiva  
Vanessa Scaquete Caceres – Assessoria de Comunicação  
Wendel Augusto Santos Gama - Assessor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência às/aos interessadas/os.

**KELLY RODRIGUES MELATTI**  
Presidenta do CFESS

